



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.028

Aprova solicitação do IFAC sobre
desmembramento de Departamento.

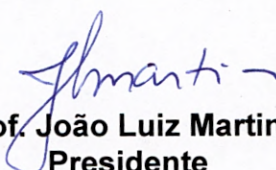
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 11 de outubro de 2006, no uso de suas atribuições legais,

considerando as alegações apresentadas no Memorando IFAC nº 127/2006, de 02 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Aprovar o mérito acadêmico da solicitação do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, no que diz respeito ao desmembramento do **Departamento de Artes em Departamento de Artes Cênicas e Departamento de Música**.

Ouro Preto, em 11 de outubro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente